



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DA 2ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DIVISÃO DE EXECUÇÕES ESPECIAIS, HASTA PÚBLICA E LEILÕES JUDICIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

LOCAL - Divisão de Execução Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais.

DATA - Período de 17 a 20 de junho de 2013. A Correição teve início às 08h25min.

PRESENCAS: Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria José Girão, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Excelentíssimo Senhor Mateus Miranda de Moraes, Juiz do Trabalho substituto, Auxiliar de Execuções; Ilustríssimo Senhor Pedro Gondim de Alencar Filho, Diretor de Secretaria, demais servidores e estagiários presentes.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais do TRT-7ª Região, (Resolução nº 71, de 10/03/2009, Resolução nº 140, de 12/05/2009 e Resolução 236, de 19/07/2011), realizada com base nos dados fornecidos pelo Setor de Tecnologia de Informações deste Regional e de relatórios gerenciais disponíveis nesta Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, objetivando o cômputo dos processos recebidos, remetidos e pendentes de solução, assim como outros dados do Sistema SPT1, utilizados nesta Secretaria. A Exma. Desembargadora Corregedora Regional, assessorada pelo Secretário da Corregedoria, Dr. Alexei Rabelo Lima Verde, auxiliado pelos servidores Marison Miranda Oliveira, Marden Lisboa de Oliveira e Edgardino Sales Martins, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Pedro Gondim de Alencar Filho	Diretor de Secretaria
Moisés Ramos Pimentel	Técnico Judiciário -FC3
Dalvanir Rodrigues da Costa	Técnico Judiciário -FC3
Ana Elizabeth de Oliveira Brasil	Técnico Judiciário - FC3
Marco Antonio W. Cavalcanti Junior	Assistente do Juiz - FC5
Jose Aurino Rodrigues de Oliveira	Coordenador de Serviços- FC4
Silvia Rejane Leite Nogueira	Calculista - FC4
Maria Francilda Lima Oliveira	Técnico Judiciário-FC3
Raysson Tavares de Sousa	Estagiário nível médio

Mateus Rodrigues Cordeiro	Estagiário nível médio
Priscila Almeida Farias	Estagiária nível superior
José Airton Bezerra Lima Junior	Estagiário nível superior

Observações:

- Servidor Pedro Gondim de Alencar Filho, removido da 22ª Região por permuta;
- Servidora Silvia Rejane Leite Nogueira, cedida pela Prefeitura Municipal de Caucaia.

Obs.: Dos 8 (oito) servidores acima-referidos, 3 (três) deles, no caso os Srs. Moisés Ramos Pimentel, Dalvahir Rodrigues da Costa e Ana Elizabeth de Oliveira Brasil, cuidam da atribuição desta Divisão, referente à Hasta Pública e Leilões Judiciais, remanescendo aos demais serviços apenas 5 (cinco) servidores, já incluído o Diretor de Secretaria.

2. Movimentação de Processos na Divisão de Execuções, Hasta Pública e Leilões Judiciais:

A movimentação processual é feita de acordo com dados fornecidos pela STI do TRT-7ª, conforme acima indicado. Verificou-se que a Divisão registrou a movimentação processual computada no ano de 2012 e até o mês de junho de 2013, conforme seguinte quadro:

ANO	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS REMETIDOS	PROCESSOS PENDENTES
2012	4.085	1.087	8.370
2013	1.089	435	9.675

Observações:

A Corregedoria constatou, dentre os autos manuseados por ocasião da Correição, a existência de grande número de processos em curso de execuções fiscais decorrentes da remessa a esta Divisão de Execuções, por força da Recomendação nº 01, de 2 de março de 2010.

3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE OBTIDA/ MÊS CORREIÇÃO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos pendentes de expedição de mandados	124	54
2-Aguardando distribuição mandado ao oficial/*SDCM	00	98
3-Aguardando cumprimento/devolução mandados	62	129
4-Petições pendentes de juntada	00	21
5-Petições pendentes de juntada no e-doc e portal	00	12
6-Autos aguardando expedição de carta precatória	01	18
7-Processos sobrestados	542	862
8-Proc. conclusos p/julgamento embargos à execução	11	14
9-Processos aguardando cumprimento de acordo	09	14
10-Processos aguardando despacho	2.558	567
11-Processos aguardando transcurso de prazo	737	687
12-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos	19	38
13-Processos aguardando expedição de notificação	50	119
14-Processos aguardando expedição de alvarás	03	06

15-Aguardando expedição de ofício	07	41
16-Processos em carga com advogados	83	96
17-Aguardando consulta BACENJUD	00	00
18-Aguardando consulta RENAJUD	29	123
19-Aguardando consulta SIARCO	00	00
20-Aguardando consulta INFOJUD	24	119

4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS) ATOS DE SECRETARIA	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Aguardando expedição de notificação	44	53
2-Aguardando expedição de mandado	219	78
3-Aguardando entrega do mandado à SDCM	00	15
4-Aguardando cumprimento/devolução mandados	174	29
5-Petições pendentes de juntada	00	15
6-Aguardando juntada de petição no e-doc e portal	00	01
7-Aguardando expedição de carta precatória	06	100
8-Processos sobrestados	335	224
9-Aguardando transcurso de prazo	534	298
10-Aguardando elaboração/atualização de cálculos	123	103
11-Aguardando expedição de alvarás	49	43
12-Aguardando expedição de ofício	41	56
13-Processos em carga com advogados	80	25
14-Aguardando consulta BACENJUD	00	00
15-Aguardando consulta RENAJUD	209	110
16-Aguardando consulta SIARCO	00	00
17-Aguardando consulta INFOJUD	205	195

5. PRAZOS MÉDIOS (DIAS) ATOS DE JUIZ	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
01- Aguardando despacho	254	217
02- Proc conclusos p/ julgamento embargos à execução	215	175
03- Da petição/julgamento embargo-execução trabalhista	284	193
04- Execução - do início ao encerramento/sumaríssimo por vara	175	191
05- Execução - do início ao encerramento/ordinário por vara	207	176

a) Processos aguardando despacho: Comparando a média de 347 (trezentas e quarenta e sete) petições que ingressaram na Divisão, com o saldo e a média de processos que aguardam despacho, itens 10 do quadro sinótico 3 e item 01 do quadro 5, respectivamente, restou claro o congestionamento nessa fase processual, além do não cumprimento integral do prazo legal inscrito no inciso I do artigo 189 do Código de Processo Civil;

b) Em relação aos processos que se encontram em carga com advogados, dentre eles os que estão com atrasos superiores a 15 (quinze dias) a exemplo dos de números 1195/2007-03, 1307/2006-05, 959/2006-01, 1259/1991-03 e 2250/2006-07, com previsão de devolução em 08/10/2012, 29/08/2012, 29/08/2012, 28/08/2012 e 23/07/2012, respectivamente, a Secretaria procedeu às notificações respectivas os senhores causídicos e expediu os mandados de busca e apreensão. Devendo, no entanto, expedir ofícios à OAB Secção-Ceará e ainda comunicar aos senhores advogados sobre a aplicação de multa, de que trata o parágrafo único do art. 196 do CPC.

6. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
1-Processos com prazo vencido/ sem manifestação partes	90%	80%
2-Acordos com parcelas vencidas não executadas	00	30%

7. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO)	CORREIÇÃO ATUAL	CORREIÇÃO ANTERIOR
7.1 - Aspectos cumpridos:		
-Numeração de folhas dos processos	SIM	SIM
-Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria	SIM	SIM
-Inutilização de páginas em branco	SIM	SIM
-Juntada de petições em ordem cronológica	SIM	SIM
-Utilização dos convênios para execução	SIM	SIM
-Utilização do malote digital (Sistema Hermes)	SIM	SIM
-Desconsideração da personalidade jurídica	SIM	SIM
-Citação dos sócios e inclusão no pólo passivo	SIM	SIM
-Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7	SIM	SIM
-Audiência de conciliação na fase de execução	SIM	SIM
-Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 02/11	SIM	SIM
-Atualização banco de dados - CNDT - GCGJT nº 01/2012	SIM	SIM
-Atualização do sistema informatizado	NÃO	NÃO

Observações:

a) Da análise dos quadros sinóticos 3, 4, 5 e 6 acima, constata-se aumento na maioria dos itens verificados, além do não cumprimento integral dos prazos constantes dos artigos 189 e 190 do CPC;

b) Antes da leitura da presente Ata, a Exma. Sra. Corregedora disponibilizou os dados coletados na presente correição para que o Juiz coordenador do Núcleo, assim como o Diretor de Secretaria se manifestassem acerca dos quadros sinóticos e das observações pontuais lavradas na presente ata. O Excelentíssimo Senhor Juiz e o Senhor Diretor de Secretaria prestaram seus esclarecimentos acerca dos referidos itens, conforme anexo I e II que acompanham a presente ata.

8. METAS NACIONAIS DO CNJ - ANOS 2011 e 2012			
Descrição da Meta	2013	2012	Meta
3-Meta 13/2013: Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em 2011	37%	**	115%
4-Meta 3/2010: Reduzir 10% fase execução/acervo 2009	**	**	**
5-Meta 3/2010: Reduzir 20% execuções Fiscais/acervo 2009	**	**	**

Observações:

** Não foi possível aferir o cumprimento da meta 3 de 2010 por adivisão. A Divisão de Planejamento Estratégico e Estatística apura esses dados somente pelo total do Regional, conforme estabelecido pelo CNJ;

a) A meta 13 de 2013 não vem sendo inteiramente cumprida. Porém, somente no final do ano em curso poderão ser aferidas em sua integralidade as metas de 2013.

9. Observações pontuais:

Observou-se que os processos são agrupados em prateleiras diversas, ordenados em numeração sequencial, de acordo com a providência a ser tomada. Outros processos são separados pela parte executada. Verifica-se que o acompanhamento e a movimentação dos processos são feitos através de relatórios do sistema SPT1, de acordo com as respectivas tramitações. No exame de alguns deles, retirados aleatoriamente das mencionadas prateleiras, foram examinadas as execuções trabalhistas de 1080/2008-6, 264/2002-9, 1961/2008-14, 1572/2008-4, 1067/1994-9, 1063/1993-5, 1067/2007-4, 2592/2004-7, 2651/2005-10, 239/2010-5, 450/2007-4, 915/2006-7, 38/2010-10, 2718/2003-2 e 916/2007-3, assim como as execuções fiscais de n.ºs: 56/2011-15, 1075/2006-14, 1085/2006-5, 1080/2008-6, 76/2011-6, 1065/2006-9, 53/2011-15 e 1060/2006-7, nos quais as últimas movimentações processuais datavam do período compreendido entre o mês de abril e junho do ano em curso. No exame de diversos processos, notadamente na fase de execução trabalhista, pode-se afirmar que estão sendo utilizados nesta Divisão diversos recursos à disposição desta Justiça Especializada para agilização da execução, tais como BACENJUD, inclusão no BNDT, RENAJUD, INFOJUD, SIARCO, inclusive na pessoa dos sócios, como meios de coerção contra os respectivos devedores, conforme Recomendação do CGJT de nº 02/2011. Contudo, são necessários alguns destaques em relação aos processos a seguir relacionados: 1571/2007-11 (execução fiscal), o último ato processual foi a realização de pesquisa junto ao RENAJUD, em junho de 2011; 1069/2007-11 (execução fiscal), aguarda desde maio de 2012 a expedição de mandado de citação ao sócio da executada; 1634/2006-2 (execução fiscal), o último andamento foi a devolução do mandado de citação da executada, em 01/10/2012, cuja diligência do oficial de justiça não logrou êxito; 283/2006-13 (execução fiscal), no qual o último andamento datava de dezembro de 2011; 1062/2006-06 (execução fiscal), o último ato processual foi o despacho datado de 23.05.2012, exarado no Juízo de origem, remetendo o processo a esta Divisão. Outras execuções fiscais mostram-se com os prazos excessivamente vencidos, a exemplo das de n.ºs.: 1078/2006-5, 1089/2006-4, 1073/2006-14, 1061/2006-13, 1060/2006-8, 1064/2008-9 e 1/2007-7. Foram verificados equívocos na movimentação ou fase processual dos seguintes processos: 499/2007-8, que indicava estar na fase de liquidação; 689/2006-2, que se tratava de execução fiscal e apresentava-se como se estivesse na fase de execução trabalhista e 1685/1998-3, que se tratava de execução trabalhista, mas constava como se estivesse em execução fiscal. No tocante ao último processo acima indicado, foram protocolados embargos à execução, em 17/01/2011. Por não terem sido localizados os autos, determinou-se a respectiva busca e apreensão. As diligências foram realizadas pelo oficial de justiça em fevereiro e março de 2012, mas não lograram êxito. Em 25.02.2013, a Secretaria desta Divisão lavrou certidão informando que equivocadamente não foi registrada a devolução dos autos no sistema de acompanhamento processual e que, após diversos mutirões realizados na Secretaria foram os autos localizados, constando como última movimentação a juntada da impugnação aos embargos à execução ofertada pelo exequente, datada de 11/04/2013. Com relação ao processo de nº 1070/2000-2, os autos foram retirados em carga em 01 de outubro de 2012 e só foram

devolvidos em 21 de maio de 2013, ou seja, após um lapso temporal de mais de sete meses. Em relação ao registro da fase processual diversa da dos autos, informou o Sr. Diretor de Secretaria que por ocasião do inventário realizado nesta Divisão foram saneados diversos lapsos nesse sentido, muitos dos quais advindos de registros efetivados nas Secretarias das Varas do Trabalho, mas que ocasionalmente são identificadas algumas inconsistências, as quais são de pronto corrigidas. Convém registrar, contudo, que, esta Secretaria deverá manter o devido cuidado no sentido de aprimorar cada vez mais o controle da movimentação e andamento processual, consoante manual do E-Gestão, disponibilizado na Intranet deste Regional, pois tais providências são importantes para o relatório estatístico do referido sistema, adotado neste Regional a partir de Janeiro de 2013. Ainda nesse tocante, a Secretaria da Corregedoria foi informada pelo servidor, Dr. Francisco Otávio Costa, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, membro da Comissão do E-gestão, no Tribunal, que o sistema E-gestão não gera dados estatísticos atinentes a esta Divisão, mas os referidos dados alimentam a estatística da Vara do Trabalho de onde se originou o processo encaminhado a esta Divisão. O referido servidor informou, outrossim, que o Sistema de Processos Judiciais Eletrônicos-PJe ainda não está disponível nesta Divisão de Execuções, de forma que não foi possível a remessa de diversas execuções, notadamente das execuções fiscais dos processos judiciais eletrônicos. Informou o referido servidor, que foi aberto chamado junto aos administradores do Sistema PJe, e que já estão sendo realizados testes objetivando a solução do impasse. Foram identificados diversos processos no sistema de acompanhamento processual, a exemplo dos de n.ºs.: 753/2006-2, 1793/2008-12, 757/2006-3, 1287/2006-1, 377/2006-14, 797/2006-5, 1873/2007-1, 239/2007-4, 1872/2007-3 e 2185/2001-3, relativos a execuções fiscais e trabalhistas, que apresentavam as movimentações "INFOJUD-consultar" (24 processos), "RENAJUD-consultar" (29 processos), "Acertar dados" (32 processos), "FAZER CONCLUSÃO" (342 processos), "PREPARAR MINUTA DE DESPACHO" (2.558 processos), muitos dos quais com os prazos excessivamente vencidos, notadamente os atinentes às execuções fiscais. Em face da pequena amostragem examinada e tendo em vista o grande volume de processos aguardando tais providências, principalmente em relação à movimentação "PREPARAR MINUTA DE DESPACHO", convém que a Secretaria, na medida do possível, realize exame nesses processos a fim de regularizar os prazos porventura excedidos. Indagado acerca do atraso excessivo nas execuções fiscais, o Sr. Diretor de Secretaria informou que, em face da grande demanda processual nesta Secretaria, comparando-se ao reduzido número de servidores, pois há apenas 8 (oito), já considerado o próprio Diretor de Secretaria e 3 (três) servidores que estão cuidando exclusivamente das atividades relativas à hasta pública e leilões judiciais, torna-se impossível manter os prazos em dia. O Sr. Diretor de Secretaria informou que há apenas um servidor assessorando o juiz na elaboração dos despachos, razão pela qual esta Divisão tem priorizado o andamento das execuções de créditos trabalhistas, pois a cobrança das partes é feita diretamente no balcão de atendimento desta Divisão de forma mais contínua. Informou o Sr. Diretor de Secretaria que as execuções fiscais foram relegadas a segundo plano, não por descaso dos servidores, mas por falta de estrutura no setor, a começar pelo espaço físico e o reduzido número de servidores que cuidam dos processos que se encontram nesta Divisão, considerando-se na correição realizada no período de 11 a 13 de julho

de 2012, foram computados 8.370 (oito mil, trezentos e setenta) processos pendentes, para um quadro de 12 (doze) servidores, mais 4 (quatro) estagiários, e que atualmente o quadro de servidores está reduzido a 8 (oito), com 4 (quatro) estagiários, para um total de 9.675 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco). Esclareceu que a Servidora Ana Lúcia Filizola Aguiar aposentou-se (Resolução 329, de 04.09.2012); a servidora Sibéria Maria Silva Nobre, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, foi dispensada (Portaria nº 37, de 22.01.2013); o servidor David Dias de Castro Machado, passou a ter exercício na 4ª VT de Fortaleza (Portaria nº 717, de 08.10.2012) e Renata Granjeiro de Oliveira Carvalho, passou a ter exercício na Divisão de Acórdãos (Portaria nº 617, de 21/08/2012). Ainda com relação ao número de servidores, o Sr. Diretor de Secretaria apresentou cópia do Ofício TRT NAP N.34/2012, de 10 de dezembro de 2012, direcionado à Exma. Presidente do TRT-7ª Região, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, solicitando a designação de servidores para o Núcleo de Apoio às Execuções. Observa-se que esta Divisão não deu cumprimento ao disposto no Art. 6º da Resolução nº 236, de 19/07/2011, pois não encaminhou à Corregedoria Regional, à Presidência, nem ao Gestor de Metas do Tribunal o relatório mensal de atividades. Entretanto, é oportuno destacar que em relação à recomendação constante do item 10.2.1 da ata da Primeira Correição Ordinária realizada nesta Divisão de Execuções especiais, no período de 11 a 13 de julho de 2012, que muito embora a Exma. Sra. Juíza Auxiliar de Execuções Especiais e Coordenadora dos Leilões Judiciais do TRT da 7ª Região, Dra. Gláucia Maria Gadelha Monteiro não tenha formalizado expedientes visando a criação de meios para avaliação da produtividade desta Divisão, buscou pessoalmente, conforme informado pelo servidor, Dr. Joarez Dallago, Diretor da Secretaria de Tecnologia de Informações do Tribunal, a criação de sistema de gerenciamento nesta Divisão. Ainda no curso desta Correição, o servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Sr. Wellington Luiz Gaboardi, encaminhou e-mails datados dos dias 17 e 18 de junho de 2013, informando, respectivamente, que foi criado o relatório gerencial para listar os processos que foram remetidos para a Divisão de Execuções, listando a Vara de Origem, o nome da parte, data da remessa e a última movimentação processual e listando os processos cujos CNPJs dos executados respectivos estão inválidos ou inexistente. O Sr. Diretor da STI, Joarez Dallago, através de contato telefônico mantido com a Corregedora Regional, informou que seria possível a criação de diversos relatórios gerenciais, bastando, para tanto, que fossem informados quais os dados a serem coletados. A Exma. Corregedora Regional determinou ao Secretário da Corregedoria que mantenha contato com a Secretaria de Estatística do Tribunal para definir quais os dados que são necessários para melhor conhecimento da produtividade da Divisão de Execuções. O Diretor da Divisão de Execuções comprovou o envio do relatório do Leilão Público Unificado, realizado em 12 de setembro de 2012, conforme Ofício DEEPLJ nº 29/2012, remetido através de malote digital. A Exma. Corregedora Regional, através das Portarias de nºs. 19 e 20, de fevereiro de 2013, designou, respectivamente, como Coordenador do Núcleo de Apoio às Execuções o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Mateus Miranda de Moraes, e como Juizes Auxiliares do referido Núcleo os Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos, Dra. Regiane Ferreira Carvalho Silva e Dr. Ney Fraga Filho. Convém destacar que os referidos magistrados mantêm as suas atividades jurisdicionais nas Varas a que estão designados. Ressalte-se, por oportuno, que a Exma. Corregedora

Regional baixou a Portaria 72, de 13 de junho de 2013, no sentido de promover mutirão na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2013, designando servidores da Corregedoria e do seu Gabinete, para participarem e auxiliarem nos trabalhos, objetivando diminuir os atrasos nos expedientes do referido núcleo.

10. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES/JUIZES:

A Excelentíssima Senhora Corregedora Regional reservou horário para atendimento às partes e advogados, o que foi amplamente divulgado através da publicação do edital de correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, o qual se encontra afixado na sede desta Vara. Porém, não houve qualquer manifestação ou reclamação das partes e dos advogados.

10. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Senhora Corregedora, objetivando o contínuo aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, e ancorando-se, inclusive, no que dispõe o artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, prescreveu:

10.1 DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

10.1.1 Que se faça rigorosa triagem dos processos recebidos nesta Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, inclusive separando e colacionando as execuções tipicamente fiscais das trabalhistas, de modo a facilitar o trabalho dos Juizes, evitando relegar qualquer execução a segundo plano;

10.1.2 Que a secretaria mantenha o controle permanente dos processos com excesso de prazo, considerando os dados apurados e os resultados indicados nos quadros sinóticos 3 e 4 acima, tomando por referência para realização da tarefa, a norma do caput do artigo 190 do CPC, na expectativa de que esta prática se torne constante, promovendo, assim, a devida celeridade processual;

10.1.3 Que se dê ênfase à movimentação dos processos pendentes de despacho, visando à redução da média e do quantitativo, tomando como parâmetro a média/mês de petições que ingressam na Divisão de Execução e o inscrito no inciso I do art. 189 do CPC;

10.1.4 Seja reduzido o prazo médio dos processos aguardando elaboração/atualização de cálculos, tomando-se por referência os prazos legais;

10.1.5 A redução do lapso temporal para expedição de mandados, notificações, alvarás e ofícios, considerando-se o que preceitua o artigo 190 do CPC;

10.1.6 O controle permanente de processos retirados em carga, e não devolvidos, com expedição de mandado de busca e apreensão, ofícios à OAB e intimação para que o advogado devolva os autos em 24 horas, sob pena de perder o direito à vista fora do cartório e imputação da multa

constante do parágrafo único do art. 196 do CPC;

10.1.7 Atualização diária e permanente dos dados no sistema de administração de processos trabalhistas da 1ª instância (SPT1); de modo a espelhar a realidade da Divisão.

10.2 RECOMENDAÇÕES AOS EXMOS. SRS. JUÍZES:

10.2.1. Sugeriu ao Juiz Auxiliar de Execuções Especiais e Coordenador dos Leilões Judiciais do TRT da 7ª Região que, havendo numerário suficiente, seja promovida a quitação integral do processo e não apenas os créditos trabalhistas, de modo a que seja evitada a sobra de débitos em relação às contribuições previdenciárias e fiscais, pois assim procedendo, será ultimada a execução de forma definitiva;

10.2.2. Considerando que esta Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais dispõe de servidor ocupante da função de Secretário de Audiência - FC4, recomenda seja realizada pauta semanal de audiência, de modo a propiciar a conciliação entre os litigantes;

10.2.3. Maior rigor na redução dos prazos para julgamento de Embargos à Execução, visando obedecer ao constante no art. 189, inciso II, do CPC;

10.2.4. Sejam empreendidos esforços, por parte dos Excelentíssimos Senhores magistrados que atuam na Divisão, no sentido de reverem os processos que aguardam consulta aos sistemas RENAJUD E INFOJUD a fim de verificar aqueles que possuem valores a serem bloqueados ou que deverão ser liberados para o prosseguimento da execução, devendo essa providência observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias;

10.2.5. Sejam remetidos à Secretaria da Corregedoria Regional os relatórios das atividades desenvolvidas no Núcleo de Execuções, inclusive às atividades relacionadas aos leilões judiciais e possíveis pagamentos de créditos trabalhistas, tudo de conformidade o disposto no Art. 6º da Resolução nº 236, de 19/07/2011;

O Senhor Diretor da Divisão envolva os servidores nos trabalhos o máximo possível, de modo que cada um aprenda os serviços da Divisão e todos se tornem responsáveis por seus atos e procedimentos, promovendo, inclusive, mutirões internos, com o intuito de atualizar aqueles expedientes com atrasos maiores;

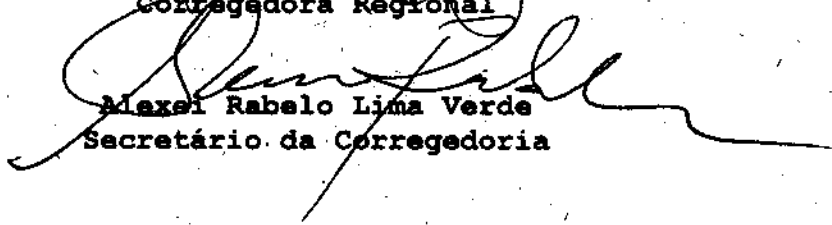
No prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Secretaria deverá informar à Corregedoria Regional acerca das providências adotadas visando ao cumprimento das determinações e recomendações supra, prazo esse solicitado pelo Senhor Diretor de Secretaria, dado o elevado volume de processos existentes na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais e concedido pela Corregedoria Regional.

11. CONCLUSÃO: A Senhora Corregedora expressa seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos e, em especial, Ao Excelentíssimo Senhor Mateus Miranda de Moraes, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar

de Execuções, pela determinação e compromisso com a prestação jurisdicional; ao Ilustríssimo Senhor Pedro Gondim de Alencar Filho, Diretor de Secretaria, demais servidores e estagiários, pelo trabalho realizado na Secretaria da Divisão, bem como pela gentileza para com os integrantes da Corregedoria. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Senhora Corregedora e pelo Secretário da Corregedoria.



Maria José Cirão
Corregedora Regional



Alexei Rabelo Lima Verde
Secretário da Corregedoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

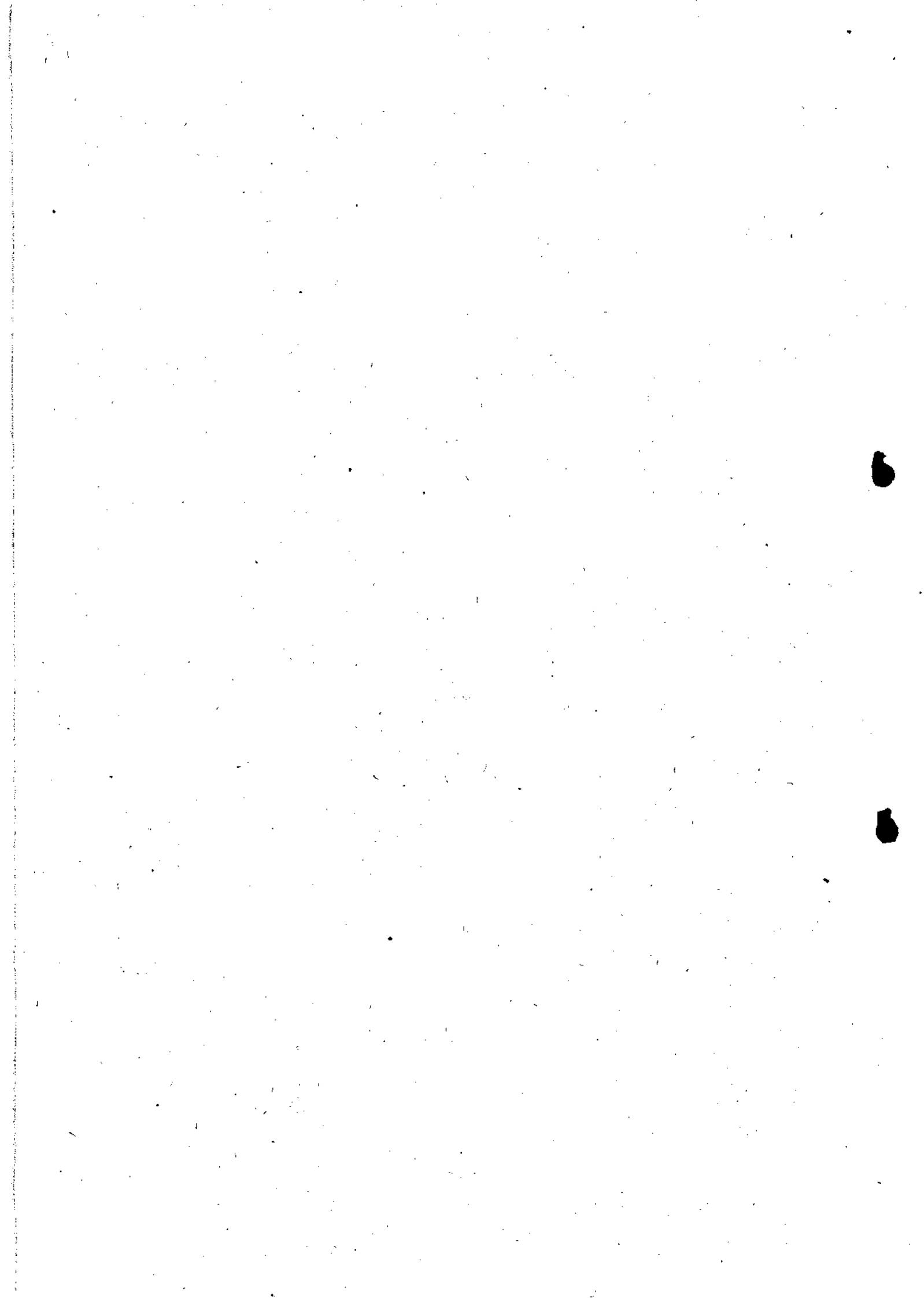
COMUNICADO

De ordem da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, Desembargadora Maria José Girão,

CONSIDERANDO o recebimento, nesta data, dos esclarecimentos do Excelentíssimo Juiz do Trabalho coordenador da Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, Doutor Mateus Miranda de Moraes, a serem anexados à Ata da Correição Ordinária realizada naquela Divisão no período de 17 a 20 de julho de 2012, faz publicar referidos esclarecimentos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, conforme anexo.

Fortaleza-CE, 05 de julho de 2013.


Marison Miranda Oliveira
Corregedora Regional



Anexo I
Manifestação do Juízo
Esclarecimentos do Excelentíssimo Juiz

Oportunizada a manifestação do Juiz Coordenador da DEEHPLJ, cumpre-me apresentar pontualmente os seguintes fatos:

Este magistrado foi designado como Coordenador da Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilão Judicial por meio da Portaria nº 19 de 08 de fevereiro de 2013, da Corregedoria Regional do TRT da 7ª Região.

Desde esta data, o Coordenador não se afastou da jurisdição, atuando como Juiz do Trabalho auxiliar da 8ª Vara do Trabalho da Capital.

Apesar de acumular ambas funções, em março de 2013, fui designado para Presidir a Vara do Trabalho de Quixada; em abril de 2013 gozei férias; em junho de 2013 respondi pela Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza, sem a designação de qualquer auxílio.

Por fim, cumpre-me renovar alguns dos esclarecimentos já lançados em ata pelo Sr. Diretor de Secretaria da DEEHPLJ quanto a insuficiência de servidores nesta Divisão, cabendo-me administrar a estrutura, na melhor de minhas habilidades, dedicando-lhe todo o tempo possível para o atingimento da missão estabelecida.

Neste tocante, registre-se as iniciativas realizadas e por realizar, como a expedição de ofício à Presidência deste E. Regional solicitando a celebração de convênio com a PFN para a cessão de servidores para atuar nos processos de execução fiscal; a continuidade da iniciativa junto ao setor de informática do Tribunal para inserir a DEEHPLJ no sistema de PJE e criar meios próprios de controle estatístico dos processos em trâmite nesta unidade; a organização das execuções conjuntas por portarias a serem elaboradas por este Juízo, determinando a forma de trâmite conjunto dos feitos.

É o que tinha a informar.

Mateus Miranda de Moraes
Juiz do Trabalho Substituto
Coordenador da DEEHPLJ

Anexo II
Manifestação do Juízo
Esclarecimentos do Senhor Diretor de Secretaria e boas práticas

Exma. Sra. Desembargadora Corregedora Maria José Girão,

Pedro Gondim de Alencar Filho, diretor da Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, cumprimento Vossa Excelência e aproveitando a oportunidade de manifestação, venho, por intermédio do presente, apresentar esclarecimentos acerca dos dados coletados por essa d. Corregedoria:

Esta Divisão possui atualmente um acervo de 9.675 processos, contudo um quadro de servidores reduzido frente ao número elevado de processos. A presente Divisão conta com 1(um) magistrado e um quadro de 8 servidores, sendo 3 (três) empenhados nas atividades relacionadas ao leilão judicial e 4 (quatro) dedicados aos processos na fase de execução, além do ora diretor responsável pela coordenação das ações.

Apesar desta Secretaria envidar esforços no sentido de dar maior celeridade processual nos moldes determinados pela d. Corregedoria, o quadro de servidores desta Divisão, que já não era suficiente à época da última correição para atender a demanda processual, foi reduzido em um terço.

Ressalte-se que a rotatividade de processos envolvidos no leilão judicial está aproximadamente na ordem de 500(quinzentos) processos, os quais são analisados e preparados para ingressarem em cada leilão judicial, além dos atos destinados à entrega dos bens aos arrematantes. Os demais 9.000(nove mil) processos em andamento são reclamações trabalhistas de grandes devedores e processos de execução fiscal, os quais são movimentados por apenas 4(quatro) servidores, o que gera uma média de 1(um) servidor para mais de 1.000(mil) processos.

O grande volume de processos e o quadro reduzido de servidores vêm ocasionando um acúmulo natural de trabalho, apesar do empenho e esforço incondicional dos que compõem a Divisão no cumprimento dos atos judiciais.

Some-se às dificuldades apresentadas o fato de tramitarem neste Juízo apenas processos na fase de execução, reconhecida como o gargalo da Justiça do Trabalho, fase em que a concretização se demonstra mais lenta e dificultosa.

Com efeito, tendo como paradigma o número de servidores existentes nas Varas do Trabalho de Fortaleza e a Resolução 63/2010 do CSJT, para que, a Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais cumpra com eficácia sua missão, necessária se faz a lotação de 5(cinco) servidores capacitados para o desempenho das funções relacionadas à execução trabalhista.

Respeitosamente,

Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Pedro Gondim de Alencar Filho
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VISTO EM CORREIÇÃO
DIVISÃO DE EXECUÇÕES ESPECIAIS, HATA PÚBLICA E LEILÕES JUDICIAIS
VISTOS EM CORREIÇÃO os autos dos processos números:

0484/2007-8	0450/2007-4	0264/2002-9	0500/2007-3
1060/2010-10	1080/2008-6	2372/2005-7	2468/2006-9
1554/2000-5	1572/2008-4	1961/2008-14	1634/2006-2
1569/2007-11	1571/2007-11	0188/2012-8	1085/2006-5
0053/2011-15	1064/2008-9	1073/2006-14	1078/2006-5
1089/2006-4	1060/2006-7	1061/2006-13	0001/2007-7
1062/2006-6	1071/2006-14	0056/2011-15	01065/2006-9
1009/2006-14	1329/2006-5	0798/2011-10	0487/2009-31
1374/2009-11	1067/1994-9	1067/2007-4	2618/1996-9
2651/2005-10	0239/2010-5	2604/2000-2	0071/2010-1
2582/1998-5	2592/2004-7	2718/2003-2	0038-2010-10
1070/2000-2	0749/2006-1	0395/2008-5	2505/2006-9
1569/2007-9	0283/2006-13	1060/2006-8	1074/2006-14
0076/2011-6	1376/2009-4	1063/1993-5	0915/2006-7
0916/2007-30	0467/2006-2	0920/2006-2	1052/2009-2
0592/2006-3	1184/2006-3	1581/2008-5	0377/2006-14
1921/2008-7	0952/2010-2	1916/2009-4	1699/2006-13
1872/2007-3	0797/2006-5	1873/2007-1	0555/2011-2
0239/2007-4	0503/2006-10	0753/2006-2	1793/2008-12
0757/2006-3	1287/2006-1	0247/2006-8	2181/2001-3
1785/2009-3	0553/2008-5	1897/2011-1	1615/2011-8
1283/2011-8	1329/2011-8	2349/1997-2	0417/1998-6
0499/2007-8			

Foram vistos na Correição Ordinária ocorrida nesta Divisão, no período de 17 a 20 de junho de 2013. Junte-se uma cópia deste expediente em cada um dos processos acima relacionados.

Fortaleza-CE, 20 de junho de 2013 .


MARIA JOSÉ GIRÃO
Corregedora Regional

